

Informação-prova

FRANCÊS

2025

Prova 356

12.º Ano de Escolaridade

O presente documento divulga informação relativa à **prova de equivalência à frequência** da disciplina de **FRANCÊS**, a realizar em 2025, nomeadamente:

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as respetivas áreas de competências, designadamente Linguagens e textos e Pensamento crítico e pensamento criativo, bem como as orientações presentes no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR.

Permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados em domínios do Programa da disciplina, passíveis de avaliação em prova escrita de duração limitada. A prova avalia a aprendizagem nos domínios da compreensão e expressão oral e escrita e do funcionamento da Língua. Nos itens da prova relativos ao funcionamento da língua, são usados termos comuns ao Programa.

Características e estrutura

As provas são realizadas em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a interação ou mediação e produção escritas (componente escrita das provas); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral das provas). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

Compreensão do oral:

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte um ou mais textos áudio.

Componente escrita:

Inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita).

Uso da língua e leitura:

Avalia-se o desempenho do examinando no uso da língua, em contexto e na leitura. Os itens referentes à leitura podem ter como suporte um ou mais textos.

Interação ou mediação e produção escritas:

Avalia-se o desempenho do examinando em duas atividades de interação ou mediação e produção escritas.

Critérios gerais de classificação

1. A prova escrita apresenta três grupos de itens.

No Grupo I, avalia-se a aprendizagem no domínio da compreensão oral (50 pontos):

- Só serão valorizadas as escolhas/respostas corretas.

No Grupo II, avalia-se a aprendizagem no domínio da compreensão, interação e produção escritas (100 pontos):

- A cada resposta incompleta será descontada metade da cotação;
- Respostas em branco ou incorretas (mesmo bem redigidas) não serão contabilizadas;
- Por cada erro morfossintático será descontado **0,5** (num total máximo de 10 pontos);
- Uma resposta correta quer na forma, quer no conteúdo terá a cotação máxima;

O Grupo III, que permite avaliar a aprendizagem no domínio da Produção e Interação Escritas, integra um item de resposta extensa. Este item é orientado no que respeita à tipologia textual, ao tema e à extensão (50 pontos):

Por cada erro morfossintático será descontado 0,5 (num total máximo de 10 pontos);

- Não respeitar o tema implica desvalorização total;
- 10 pontos para a criatividade;
- Não aplicar regras de coerência e coesão textual implica um desconto de 15 pontos.

2. A prova oral (200 pontos) estrutura-se da seguinte forma:

1ª parte: Diálogo com o examinador sobre temas diversos.

2ª parte: Monólogo sobre um tema do programa.

Duração

A componente escrita da prova tem a duração de 90 minutos. A componente oral tem a duração máxima de 25 minutos.

Material autorizado

O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Não é permitido o uso de corretor.

Não é permitida a consulta de dicionários.